



TERMO ADITIVO Nº 164/2024
PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 238/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sr. Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **GIDEON GARCIA NUNES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita CNPJ sob o nº 40.355.403/0001-78, estabelecida na AV. Coronel Vitor Dum Oncel nº 490, Bairro Centro na cidade de Santa Barbara do Sul – RS, CEP 98.240-000, neste ato representado pelo seu Proprietário e administrador Sr. **Gideon Garcia Nunes**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 238/2023, estendendo o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, **até 17 de setembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor contratado fica reajustado em 4,24%, de acordo com o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal para **R\$ 2.084,80 (dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 238/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 17 de setembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GIDEON GARCIA NUNES - ME
Gideon Garcia Nunes
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral